

Graus de Gravidade de Ocorrência em Sala de Aula

Grau	Descritores	Ação
1	<p>Não cumprimento das responsabilidades de aluno ao não seguir as orientações do professor relativas ao seu processo de ensino/aprendizagem.</p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -utilizar equipamentos tecnológicos não permitidos pelo professor; -utilizar linguagem inadequada em sala de aula; -sujar, de forma propositada a sala de aula ou equipamentos escolares; - outros. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O docente dá conhecimento ao aluno do incumprimento e regista no INOVAR; 2) O DT comunica ao EE pelos meios mais expeditos (p. ex. <i>email</i>, telefone, carta, disponibiliza a visualização da ocorrência no INOVAR, e/ou no 3º ciclo regista na caderneta); 3) Conjuntamente estabelecem medidas a fim de colmatar a situação.
2	<p>Não respeitar autoridade e as instruções do professor.</p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não acatar, reiteradamente, as orientações do professor; - utilizar, reiteradamente, após advertência, linguagem inadequada em sala de aula; - sujar, repetidamente, de forma propositada a sala de aula ou equipamentos escolares; - utilizar, repetidamente, equipamentos tecnológicos não autorizados na sala de aula; - entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor; - outros. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O docente dá conhecimento ao aluno do incumprimento e regista no INOVAR; 2) Dá ordem de saída da sala de aula e encaminha para a Sala de Apoio ao Estudo com Falta Injustificada; 3) O docente comunica obrigatoriamente ao DT por <i>email</i>; 4) O DT comunica ao EE pelos meios mais expeditos (p. ex. <i>email</i>, telefone, carta, disponibiliza a visualização da ocorrência no INOVAR, e/ou no 3º ciclo regista na caderneta); 5) Conjuntamente estabelecem medidas a fim de colmatar a situação.
3	<p>Não respeitar a integridade física e psicológica de membros da comunidade educativa ao praticar atos que atentem contra a integridade física, moral e patrimonial do professor / colegas / outros.</p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - furto; - <i>bullying</i>; - destruição voluntária do material escolar; - captação de sons ou imagens sem autorização; - estar na posse de substâncias aditivas; - outros. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O docente dá conhecimento ao aluno do incumprimento e regista no INOVAR; 2) Dá ordem de saída da sala de aula e encaminha para a Sala de Apoio ao Estudo com Falta Injustificada; 3) O docente comunica obrigatoriamente ao DT por <i>email</i>; 4) O DT comunica ao Diretor ou à equipa designada para o efeito; 5) O DT ou o Diretor comunica ao EE pelos meios mais expeditos (p. ex. <i>email</i>, telefone, agendamento de uma reunião); 6) O DT ou o Diretor articulará com parceiros internos e externos à escola (p.ex. PES;SPO,EMAEI, GNR -Escola Segura, CPCJ, entre outros) para a definição e aplicação de medidas preventivas ou sancionatórias.
4	<p>Não respeitar a integridade física e psicológica de membros da comunidade educativa ao praticar atos violentos que atentem contra a integridade física, moral e patrimonial do professor / colegas / outros independentemente do local ou dos meios utilizados,</p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -agressão; -difusão de sons ou imagens sem autorização; - consumir / promover o uso de substâncias aditivas, em especial drogas /bebidas alcoólicas); - outros. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O docente dá conhecimento ao aluno do incumprimento e regista no INOVAR; 2) Dá ordem de saída da sala de aula e encaminha para a Sala de Apoio ao Estudo com Falta Injustificada; 3) O docente comunica obrigatoriamente ao DT por <i>email</i>; 4) O DT comunica ao Diretor ou à equipa designada para o efeito; 5) O DT ou o Diretor comunica ao EE pelos meios mais expeditos (p. ex. <i>email</i>, telefone, agendamento de uma reunião); 6) O DT ou o Diretor articulará com parceiros internos e externos à escola (p.ex. PES;SPO,EMAEI, GNR -Escola Segura, CPCJ, entre outros) para a definição e aplicação de medidas preventivas ou sancionatórias.

Nota: Se o aluno acumular 3 ocorrências independentemente da disciplina (grau 1 e/ou grau 2), o DT, deverá obrigatoriamente comunicar a situação ao Diretor, para serem tomadas medidas a fim de colmatar a situação. Cabe ao Diretor de Turma a verificação das acumulações dos graus de gravidade.